



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
25/07/2022  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 086/2022, de 25 de julho de 2022.**

***“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (passagens) ao Vereador Luis Fernando Alonso”***

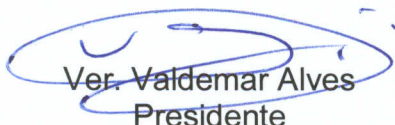
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 27 a 29/07/2022, do Curso: “ORIENTAÇÕES E CUIDADOS EM ANO ELEITORAL: COMUNICAÇÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA, PREVENÇÃO DE APONTES E TEMAS RELEVANTES PARA O LEGISLATIVO”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de julho de 2022.

  
Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS